



# CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

PRAÇA PADRE JOSÉ, 100 – CENTRO - FONE: (35) 3861-1864 – TELEFAX: (35) 3861-2118  
CEP 37.250-000 – NEPOMUCENO – MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 14/2017

### DECLARA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE e o SECRETÁRIO da Câmara Municipal de Nepomuceno, no uso das atribuições legais, em especial, tendo em vista o que estabelece o Art. 33, Inc. III;

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Sr. Sebastião de Carvalho;

CONSIDERANDO os serviços prestados nesta Casa, como Vereador em quatro mandatos;

CONSIDERANDO o fundamental papel desempenhado para a Câmara Municipal como Presidente;

CONSIDERANDO seu imortal legado como Vice-Prefeito Municipal e homem público de Nepomuceno;

CONSIDERANDO nosso dever em prestar justas homenagens àqueles que contribuíram de alguma forma, ao bem-estar coletivo.

### **RESOLVE**

- I. Fica declarado luto oficial no município de Nepomuceno, no âmbito do Poder Legislativo, por três dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Presidente da Câmara Municipal e Ex-Vice-Prefeito, o Sr. Sebastião de Carvalho em relevância aos serviços prestados e o legado deixado como presidente e homem público, além do exemplo e modelo de dignidade.
- II. Esta Portaria, nos termos do art. 95, da Lei Orgânica do Município entra em vigor na data em que for afixada no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Nepomuceno.

- III. Esta Portaria, nos termos do art. 95, da Lei Orgânica do Município entra em vigor na data em que for afixada no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Nepomuceno.
- IV. Fica revogado as disposições em contrário.
- V. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nepomuceno, 22 fevereiro de 2017.

Vereador **PEDRO GIOVANI MILITANI**  
Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno  
Biênio 2017/2020

